



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 20/2023/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 5 de janeiro de 2023.

Assunto: *Solicita providências com relação à falta de vazão adequada de água pluvial.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Convidado por moradores da confluência da Rua dos Lírios com a Rua Bahia, participei de reunião onde os mesmos narraram situações alarmantes que ocorre há mais de 20 anos. Informaram que toda a água de chuva das Ruas Bahia, São Paulo, Fernando Costa, Travessa Manoel Souza Pinto demanda para as casas da Rua Bahia números 2215 e 2225 inundando-as, com isso, provoca rompimento de muros, inundando também casas da Rua dos Lírios nº 3157 e 3147 e Rua Vitorio Cavaleri nº 2221 e 2231, trazendo grandes prejuízos para as estruturas dos imóveis, de móveis e utensílios domésticos, roupas e alimentos, eletrodomésticos, sem contar o transtorno psicológico nos moradores, provocando traumas e outras doenças.

Observei a existência de bocas de lobo nas proximidades, mas está claro que a vazão é insuficiente em função da quantidade de água de chuva demandada de toda a micro bacia, trazendo com isso todo o transtorno material e emocional aos moradores da referida localidade.

Importante também salientar que tal fato fortuito, é de responsabilidade da municipalidade, e não sanando os problemas relatados acima, o erário público municipal arca com os devidos ressarcimentos, pressupondo dilapidação do patrimônio público com a não realização das obras necessárias, sem contar possíveis ações judiciais contra a prefeitura.

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a realização dos serviços públicos necessários para a resolução de tão grave problema que se arrasta há décadas, construindo galeria interligando o ponto de inundação localizado na Rua Bahia de frente os números 2215 e 2225, com galeria existe nas proximidades da Rua Minas Gerais esquina com a Rua dos Lírios, acabando de uma vez por todas essas inundações. Anexo, fotos das moradias danificadas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Contando com a sensibilidade de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Senhor
JORGE SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga – SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.